O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/1202- 0008675-7, e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, nos autos do Processo nº 9065937-09.2018.8.21.0001, torna sem efeito o ato de nomeação de RENAN TRAJANO SUDRE, Identidade Funcional nº 4226062/02, para o cargo de Agente Penitenciário, Classe "A", integrante do Quadro Especial da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 140, de 24 de julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0027548-4, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9021495-89.2017.8.21.0001, pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, mantida na Apelação Cível nº 70075571349, pela Terceira Câmara Cível, torna definitiva a inclusão do Sd QPM-1 MAURICIO DA ROSA HENGEN, Identidade Funcional nº 3189562/3, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 136, de 19 de julho de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o disposto nos arts. 20 e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, torna sem efeito os atos publicados nos respectivos Diários Oficiais do Estado, referentes à contratação dos abaixo relacionados para exercerem a função de Especialista em Saúde, funções inerentes à área de regulação – Médico Regulador, integrante do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, em virtude dos seguintes motivos:

I – não comparecimento dentro do prazo legal ao exercício:

Nome	Classificação	Diário Oficial do Estado nº
ALICE FISCHER	35°	177, de 28 de agosto de 2020
ARIANE DIAS PAIM	39°	177, de 28 de agosto de 2020
JULIANE DIAS	41°	192, de 17 de setembro de 2020

II – não comparecimento dentro do prazo legal à posse:

Nome	Classificação	Diário Oficial do Estado nº
LETÍCIA BARCELLOS DE MENDONÇA	40°	177, de 28 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0082152-8, e em conformidade com o art. 1º da Lei nº 15.226, de 18 de setembro de 2018, contrata, em caráter emergencial, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados para exercerem as funções de Especialista em Saúde – Porto Alegre – Funções inerentes à área de regulação – Médico Regulador, com lotação na Secretaria da Saúde, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 74, de 14 de abril de 2020, retificado pelo Edital nº 13/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 75, de 15 de abril de 2020, como segue:

Nome	Classificação
DEISE LOUISE BOHN RHODEN	43°
MARCIA FREITAS BUENO E SILVA	44°
ALEXANDRE DEVES	45°
FELIPE MACHADO FORTES	46°
CAROLINA LANZANOVA DURÉ	47°
TOMÁS DA CUNHA RECUERO	48°

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2100-0001640-7, e em conformidade com o disposto nos arts. 4º, inciso II, e 5º, § 2º, da Lei nº 11.914, de 20 de maio de 2003, exonera das funções, reconduz e nomeia os representantes do Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – FESANS/RS, abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Estado do Rio Grande do Sul – CONSEA/RS, conforme segue:

I – a contar de 17 de março de 2020:

Reconduz	LISETE GRIEBLER SOUZA	Suplente
Reconduz	MARE ECILDA HOMEM DOS SANTOS	Titular

II – a contar de 1º de julho de 2020:

iii a contai ao 1 ao jame ao 2020.			
Exonera	VLADIMIR DUARTE MEDUSA	Titular	
Nomeia	ELIANE ALMEIDA PEREIRA BROCHET	Titular	

SECRETARIA DA CASA CIVIL